REQUERIMENTO Nº 102/2020

Requer informações referentes à possível instalação de Eco Ponto no Cruzeiro do Sul.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO, que** em Julho de 2017 protocolamos a Indicação nº 5845 sugerindo a instalação de um Eco Ponto no bairro Cruzeiro do Sul,

**CONSIDERANDO, que** na época foi feita uma reunião num dos estabelecimentos comerciais do local e moradores reivindicaram essa possibilidade alegando que a falta de local apropriado para o descarte dos entulhos e galhos de árvores estavam causando transtornos, pois os mesmos eram descartados em qualquer lugar,

**CONSIDERANDO, que** comoaté o momento essa providência não foi considerada, a situação continua e com maior frequência e quantidade, pois a população do bairro e adjacências aumentou consideravelmente,

**CONSIDERANDO que**, os Ecos Pontos existentes ficam a uma distância considerável impossibilitando a muitos moradores o transporte de seus entulhos e galhos fazendo com que os mesmos acabem os deixando em lugares impróprios,

**CONSIDERANDO que,** não há necessidade de nos responder qual é a finalidade da Indicação, pois, isso já sabemos.

**REQUEIRO que,** nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Foi feito algum estudo em relação a implantação de Eco Ponto no bairro Cruzeiro do Sul?
2. Caso positivo, em que situação se encontra?
3. Caso negativo mediante a necessidade existe a possibilidade de se viabilizar o estudo para a possível implantação desse Eco Ponto?

4- Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de Março de 2020.

**JOSÉ LUÍS FORNASARI**

**“Joi Fornasari”**

- Vereador -